



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2023

“Indico ao Poder Executivo que realize a troca de Lâmpadas Comum por Lâmpadas de LED de maior claridade em toda a extensão do Bairro Jardim Capuavinha”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a troca de lâmpadas comum por lâmpadas de LED de maior claridade em toda extensão do Bairro Jardim Capuavinha.

Nossa solicitação vem de encontro a inúmeras solicitações, visto que as atuais lâmpadas não proporcionam uma claridade que ofereça segurança às pessoas, o que por muitas vezes causa insegurança, pois nos dias de hoje o movimento de pedestres não para nem no período noturno e, também a claridade afugenta das casas nesse período pessoas de má-fé.

Considerando que já existem vias públicas que receberam esse benefício de uma maior claridade através das lâmpadas de LED é que sugerimos ao Executivo Municipal estender essa melhoria a esse bairro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 maio de 2023.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

